



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 03496 Data entrada 08/12/22

Número 16:25 Data saída 1/1

Destino Presidência

Monicelle A F Pereira
Assinatura responsável

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 142/2022 que
"Reconhece o Rodeio e o Laço como
expressões artísticas e atividade de fomento
familiar; dispõe sobre as modalidades
esportivas autorizando o Poder Executivo a
retornar com o rodeio no município de Ouro
Branco e dá outras providências."

Art.1º - Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei nº 142/2022:

"Parágrafo único - Para o cumprimento do caput do artigo anterior, caberá à entidade promotora do rodeio, a suas expensas, prover, entre outros deveres que a Lei Federal nº 10.519/2022 estabelece:

I – infra-estrutura completa para atendimento médico, com ambulância de plantão e equipe de primeiros socorros, com presença obrigatória de clínico-geral e;

II – médico veterinário habilitado, responsável pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de imposições da Lei Federal nº 10.519/2022, que devem ser reforçadas pela lei municipal para garantir o seu fiel cumprimento e o melhor bem-estar animal.

Ouro Branco, 08 de dezembro de 2022.

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

